

DECRETO Nº. 40.095, DE 19/07/2021.

ALTERA CARGA HORÁRIA DE  
PROFISSIONAL CONTRATADO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a alterar a carga horária do Profissional da Educação abaixo descrito, conforme Memorando nº 668/2021-SEMED:

Mat.	Nome	Carga Horária Anterior	Carga Horária Atual	A partir de
33.075	Bruno Ferreira Costa	25h	18h	23/06/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/06/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária de Educação